



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 58
PROC. 176/84

Ofício nº 273/84

Sec.

Barueri, 28 de março de 1.984.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de Sanção e Promulgação, o incluso Projeto de Lei nº 08/84, junto o Autógrafo de Lei nº 07/84, que "dispõe sobre Autorização para a Prefeitura do Município de Barueri aderir ao convênio que especifica".

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Exmo. Senhor

RUBENS FURLAN

DD. Prefeito do Município de

BARUERI